34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL

Confirmação de vaga: 14/10/2025 *(terça-feira), das 13h30min às 18h30min, no 4º andar (cobertura) do Centro Administrativo Tordesilhas (próximo à Rodoviária).*

BERÇÁRIO I

Protocolo	Nome
3218	E. C. P. Solicitante: Sabrina Albino Camilo de Ávila
3222	M. Z. B. Solicitante: Roseli Zeferino Patricio

BERÇÁRIO II

Protocolo	Nome
3206	C. T. M. Solicitante: Francielle Leonardo Tavares
3311	M. S. S. Solicitante: Bruna Garcia Silveira Souza
3388	A. M. N. Solicitante: Bruno da Silva Monteiro

MATERNAL I

Protocolo	Nome
3380	M. S. M. Solicitante: André de Souza Marques

3389	S. P. F. Solicitante: Sheila Monique
3391	N. C. M. Solicitante: Thiago Monteiro Marcelino
3393	G. S. R. Solicitante: Sabrina Silveira de Souza

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2025, respeitada a classificação da Lista de Espera, será divulgado **Edital de Convocação** com a lista de crianças selecionadas no site da Prefeitura, no ícone **Educação e Esportes >> Educação Infantil >> Edital de Convocação**, às sextas-feiras. Cabe ao responsável legal o acompanhamento da publicação do Edital de Convocação com a lista de crianças selecionadas para verificação das vagas disponíveis. Caso o dia da publicação corresponda a feriado ou ponto facultativo, a divulgação acontecerá no dia útil imediatamente anterior. A não divulgação de Edital de Convocação com a lista de crianças selecionadas no dia informado significará a não existência de vaga no período correspondente.

Para confirmação da vaga, o responsável legal deverá, obrigatoriamente, observar os seguintes critérios:

I – Verificar o nome da criança no Edital de Convocação;

II – Comparecer na Secretaria de Educação e Esportes, pontualmente, em horário indicado no Edital de Convocação, munido dos seguintes documentos:

a) Documento da criança (Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF);

b) Laudo médico (em caso de criança com deficiência).

A não apresentação de um ou mais documentos solicitados acima acarretará a não confirmação da vaga.

A criança com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social acompanhada pelos órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente (Conselho Tutelar, CRAS e CREAS) terá prioridade na oferta da vaga.

As vagas serão oferecidas em período parcial ou integral. No caso de criança convocada para vaga em período ou Unidade Escolar diferente do interesse, o responsável legal poderá recusá-la, devendo comparecer na Secretaria de Educação e Esportes no dia e horário marcado no Edital de Convocação para assinar Termo de Recusa de Vaga, sem prejuízo para a classificação da criança na Lista de Espera.